



ASSOCIAÇÃO JESUÍTA DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - AJEAS

CNPJ: 17.211.202/0001-85

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - (Em Reais)

24. Programas de Bolsas Institucionais Educação Superior: a. **Outros programas de bolsas institucionais:** A Associação, por meio da AJEAS-FAJE, concede bolsas institucionais integral e parcial para os cursos de graduação dos alunos que não são beneficiados pelo programa do PROUNI, onde o ingresso é via indicação do MEC. Para os alunos da Pós-Graduação que não foram contemplados pelos programas da CAPES ou FAPEMIG, também é concedido bolsas através da avaliação do Serviço Social. Diante dessas condições optou-se por manter o benefício até a finalização da graduação. Assim dá-se a oportunidade ao aluno ter seu curso concluído.

	2022	2021
Bolsas de estudos institucionais	Quantidade de bolsas	Quantidade de bolsas
1 - Bolsas institucionais integrais	Valor	Valor
1.1 - Graduação	14 36.844	5 68.727
1.2 - Pós-Graduação	01 13.797	n/i
2 - Bolsas institucionais parciais		
2.1 - Graduação	01 5.455	n/i
2.2 - Pós-Graduação	02 8.243	n/i
	64.340	5 68.727

b. Bolsas científicas e de pesquisa: A Associação, por meio da sua filial FAJE, tem o objetivo de incentivar a pesquisa e promover maior integração entre os programas de graduação e pós-graduação, no dia 02 de abril de 2007, aprovou por meio da Congregação o Programa Institucional de Iniciação Científica. A Resolução nº 1/2007 que aprova o programa de Bolsa Científica e de Pesquisa foi atualizada em setembro de 2012 pela portaria FAJE 38/2012, em abril de 2014 pela portaria FAJE 08/2014 e em setembro de 2014 pela portaria FAJE 28/2014.

	2022	2021
Bolsas científicas	Quantidade de bolsas	Quantidade de bolsas
25. Assistência Social em atendimento ao Estatuto, outros Programas Sociais:	Valor	Valor
04 8.400	08 8.800	

25. Assistência Social em atendimento ao Estatuto, outros Programas Sociais: A Associação desenvolve programas de ação social na área da educação, conforme descrita a seguir: **a. Programa incentivo educação superior - GRUFAJE:** O objetivo do Grupo Pré-Enem GRUFAJE é desenvolver os princípios comunitários e sociais da pedagogia popular e incianca, como instituição educativa menor ao serviço dos mais vulneráveis. Neste sentido, além de oferecer ao aluno estratégias de aprendizagem favoráveis nas disciplinas para aprovação no ENEM, no centro educativo, tenta-se formar integralmente à pessoa na sua humanidade, afetiva, social, política, cognitiva e religioso-ética. O jovem ao acessar o curso preparatório tem a possibilidade de ingressar em um curso superior oportunizando a transferência social e pessoal, para concorrer no mercado de trabalho, melhorando sua qualidade de vida e a de sua família e, consequentemente, à da comunidade em que vivem. Mas para que o GRUFAJE, consiga cumprir melhor sua missão de preparação para o ENEM, ele precisa de uma parceria com a FAJE para utilização dos espaços disponibilizando salas de aulas, retroprojetores, armários, carteiras, quadros, além de recursos financeiros para compra de material didático, vale-transporte para deslocamento dos voluntários, a fim de melhorar as suas condições de trabalho e a qualidade de ensino que oferece.

Demonstrativo das ações sociais institucionais

	2022	2021
Descrição sumária dos serviços prestados gratuitos	Quantidade de bolsas	Quantidade de bolsas
Programa Incentivo Educação Superior - GRUFAJE	Valor	Valor
30 7.559	07 608	
Total	30 7.559	07 608

26. Outras informações institucionais: a. **Avaliação da instituição pelo MEC:** A Associação, por meio de sua filial Faculdade Jesuíta de Filosofia e Teologia - FAJE, é novamente nota máxima do IGC/MEC. Mais uma vez, AJEAS-FAJE está no topo da lista das melhores instituições de Ensino Superior do Brasil, avaliadas pelo MEC. Entre as 280 instituições em Minas Gerais, apenas quatro tiraram a nota 5; entre elas, a FAJE, que aparece como única faculdade privada a receber a nota máxima no Índice Geral de Cursos do MEC. O sucesso e o reconhecimento podem ser vistos como fruto da convergência de uma série de fatores - excelência do corpo docente, e dos Programas de Pós Graduação, dedicação e ótimo desempenho dos estudantes, nos exames do ENADE, profissionalismo e compromisso dos funcionários.

Donizetti Tadeu Venâncio - Diretor Presidente	Elton Vitoriano Ribeiro - Diretor Tesoureiro
---	--

1. O Conselho Fiscal da Associação Jesuíta de Educação e Assistência Social AJEAS, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias, na reunião realizada em 06 de março de 2023, decidiu-se à análise das Demonstrações Contábeis e Financeiras: Balanço Patrimonial, Demonstrações do Déficit, Demonstrações das

infraestrutura do Campus e a presença de uma biblioteca constantemente atualizada, com 267 mil exemplares entre (livros, periódicos, teses e dissertações etc.), dedicados especialmente à Filosofia e Teologia, entre outros. **b. Convênio - FAPEMIG:** Refere-se ao convênio firmado com a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais-FAPEMIG, cujo objeto é estabelecer normas e regular procedimentos para a concessão e pagamento de bolsas implementadas nos programas: Programa de Bolsas de Iniciação Científica e Tecnologia PIBIC, Programa de Apoio à Pós-Graduação-PAPG estabelecidos pela FAPEMIG, compreendendo-se dentro desse objetivo o apoio e fomento ao desenvolvimento científico e tecnológico a pesquisa, a difusão e a capacitação tecnológica. Constitui obrigação da FAPEMIG, entre outros, acompanhar o desenvolvimento dos trabalhos técnicos e financeiros, através dos relatórios específicos. **c. Convênio - FUNDEP:** A Associação, por meio de sua filial FAJE, para desempenho de suas atividades, firma contrato com a Fundação de Desenvolvimento e Pesquisa - FUNDEP/UFMG - Universidade Federal de Minas Gerais, que por meio de projeto apresentado disponibiliza professor com dedicação exclusiva para ministrar cursospalestras por prazo determinado. **d. Convênio com SEPLAG:** A Associação, por meio de sua filial FAJE, firmou convênio em abril de 2013 com a Secretaria de Estado e Planejamento e Gestão - SEPLAG, com vigência de 05 (cinco) anos, para concessão de descontos nas mensalidades praticadas nos cursos ofertados para os funcionários da instituição, extensivo aos dependentes. O convênio foi renovado por mais 5 (cinco) anos a partir de 2018. **e. Termo de cooperação CAPES:** A Associação, por meio de sua mantida FAJE, assinou o termo de Cooperação Técnica firmado com a Fundação de Aperfeiçoamento de Pessoa de Nível Superior - CAPES, que contempla as Instituições de Ensino Superior - IES, que possuem cursos de pós-graduação "Stricto Sensu", avaliados pela CAPES, para formação em nível de mestrado e doutorado, nas áreas de: Ciências, Tecnologia e Cultura, especificamente no seguimento da instituição na área de Ciências, Tecnologia e Filosófica. Constitui objeto do presente Termo, a cooperação entre os participantes para execução do Programa de Suporte à Pós-Graduação de Instituições de Ensino Particulares - PROEX, PDGG e PNPD, com vigência de janeiro/2023 a dezembro/2023. Tem por objetivo apoiar discentes dos programas de pós-graduação "stricto sensu" com recursos financeiros destinados ao custeio de mensalidades de bolsas de estudos e pagamento de taxas escolares, contribuindo para a manutenção de padrões de excelência na formação de recursos humanos de alto nível, imprescindíveis ao desenvolvimento do país. **Programas da CAPES:** Programa de Excelência Acadêmica (PROEX), contempla todos os níveis dos Programas de Pós-Graduação (PPG) em Teologia da FAJE com vigência 01/06/2020 a 31/12/2034. É destinado ao programa de pós-graduação "stricto sensu" avaliado pela CAPES com nota 6 (seis) e 7 (sete) e destinam-se ao apoio das atividades científico-acadêmicas relacionadas à titulação de mestres e doutores e ao estágio obrigatório. São exemplos de custeio as seguintes atividades: I - elementos de despesa: a) material de consumo; b) serviços de terceiros (pessoa jurídica); c) serviços de terceiros (pessoa física); d) auxílio diário, previsto em norma específica da Capes; e) passagens e despesas com locomoção; II - Atividades: a) manutenção de equipamentos; b) manutenção e funcionamento de laboratório de ensino e pesquisa; c) serviços e taxas relacionados à importação; d) participação em cursos e treinamentos em técnicas de laboratório e utilização de equipamentos; e) produção, revisão, tradução, editoração, confecção e utilização de conteúdos científico-acadêmicos e de divulgação das atividades desenvolvidas no âmbito dos PPGs; f) manutenção do acervo de periódicos, desde que não contemplados no Portal de Periódicos da CAPES; g) apoio à realização de eventos científico-acadêmicos no país; h) participação de professores, pesquisadores e alunos em atividades científico-acadêmicas no país; i) participação de professores, pesquisadores e alunos em atividades de intercâmbio e parcerias entre PPGs e instituições formalmente associados; k) participação de alunos em cursos ou disciplinas em outro PPG, desde que estejam relacionados às suas dissertações e teses. Programa Nacional de Pós-Doutorado/Capes (PNPD) - Portaria 086/2013 (notas 4+, 5, 6 e 7), contempla o PPG em Teologia da FAJE, com vigência 01/06/2013 a 31/12/2030. A utilização dos recursos de custeio deverá obedecer à regulamentação do programa de fomento com o qual o Programa de Pós-Graduação estiver vinculado. Programa de Desenvolvimento da Pós-Graduação (PDGG) Emergencial de Consolidação Estratégica, contempla o PPG em Filosofia da FAJE, Mestrado e Pós-Doutorado, com vigência de 01/11/2022 a 28/02/2026. São exemplos de custeio: I - serviços de terceiros - para pagamento integral ou parcial de contratos de manutenção e serviços de terceiros, pessoa física ou jurídica, de caráter eventual; II - material de consumo, componentes e/ou peças de reposição de equipamentos, instalação, recuperação

ração e manutenção de equipamentos, manutenção e funcionamento de laboratório de ensino e pesquisa, serviços e taxas relacionados à importação; III - produção, revisão, tradução, editoração, confecção e publicação de conteúdos acadêmico-científicos e de divulgação das atividades desenvolvidas no âmbito dos PPGs; IV - manutenção do acervo de periódicos, desde que não contemplados no Portal de Periódicos da CAPES; V - passagens e diárias para: a) participação de professores, pesquisadores e alunos em eventos acadêmicos e científicos; b) missões de estudo ou pesquisa em campo; c) participação em bancas de dissertações e teses. Prioritariamente, a realização ou participação em reuniões, eventos, conferências ou similares deverá ocorrer no formato de videoconferência. Sendo vedado o financiamento de atividades sociais ou turísticas. Programa de Suporte à Pós-Graduação de Instituições de Ensino Particulares (PROSUP), voltará a contemplar o PPG em Filosofia a partir de 2023, assim que o MEC liberar as 4 (quatro) cotas que foram atribuídas ao PPG. O PROSUP tem por objetivo apoiar discentes de programas de pós-graduação stricto sensu oferecidos por Instituições Particulares de Ensino Superior, contribuindo para a formação e manutenção de padrões de excelência e eficiência na formação de recursos humanos de alto nível, imprescindíveis ao desenvolvimento do País. O instrumento básico do PROSUP é a concessão de bolsas e auxílios para pagamento de taxas escolares aos programas de pós-graduação stricto sensu definida com base nos níveis dos cursos de mestrado e doutorado, resultado de avaliação e análise prioritárias estabelecidas pela CAPES. Observação: Em relação a pós-graduação stricto sensu referente aos Programas da CAPES, são concedidas bolsas de estudos para os alunos selecionados, sendo avaliados por meritocracia e de acordo com a análise socioeconômica dos candidatos. Os alunos aprovados em ambos os critérios recebem bolsa integral e/ou taxas escolares, de acordo com o tipo de bolsa concedida pela CAPES. **27. IES Comunitária:** Em novembro de 2017 foi dada entrada junto ao MEC o pedido de credenciamento para que a Faculdade Jesuíta de Filosofia e Teologia - FAJE seja reconhecida com Instituição de Ensino Superior - IES Comunitária. Esse reconhecimento nos permitirá receber, futuramente incentivos suplementares, ampliando as fontes de fomento Federal, Estadual, Municipal, Ciência, Tecnologia e Inovação, para nossa atividade fim. Até o final de 2022 esse pedido não havia sido publicado. **28. Renúncia fiscal I Encargos Sociais Urucluidos:** Em atendimento à ITG 2002(R1) - entidade sem finalidade de lucro, aprovada pela resolução CFC nº 1.409/12 e alterada pela resolução 2015/ITG 2002(R1) em setembro de 2015, a Associação (por julgamento, apresenta a seguir a relação dos tributos (impostos e contribuições) objetos de renúncia fiscal com as respectivas aliquotas incidentes: • Incidentes sobre a folha de pagamento (INSS patronal e terceiros - 20%, SAT 1% e PIS 1%). **29. Instrumentos financeiros:** A Associação não participou e nem tampouco manteve operações envolvendo quaisquer tipos de instrumentos financeiros específicos, a não ser aqueles constantes das demonstrações contábeis, os quais foram determinados de acordo com os critérios e as práticas contábeis divulgadas em notas explicativas. **Risco de crédito:** O valor contábil dos ativos financeiros representa a exposição máxima do crédito. A exposição máxima e o risco do crédito na data das demonstrações financeiras era:

	2022	2021
Caixa e equivalentes de caixa	3.019.443	3.670.156
Títulos e valores mobiliários	6.071.622	4.615.161
Contas a receber	114.317	221.619
Outros créditos	448.226	211.485
Outras contas a receber - partes relacionadas	222	222
	9.653.608	8.718.643

Os saldos de contas a receber de clientes estão reduzidos por provisões para créditos de liquidação duvidosa em montantes que a Administração considera suficiente para cobrir eventuais variações. **Risco de liquidez:** A abordagem da Associação na administração de liquidez é de garantir, o máximo possível, que sempre tenha liquidez suficiente para cumprir com suas obrigações ao vencimento. A Associação apresentava em 31 de dezembro de 2022 um saldo de caixa e equivalentes de caixa e títulos e valores mobiliários de curto prazo de R\$ 9.091.065

(R\$ 8.285.317 em 2021) frente a um passivo circulante total na mesma data base de R\$ 1.611.539 (R\$ 1.772.014 em 2021) que representa uma posição líquida de R\$ 7.479.526 (R\$ 6.513.303 em 2021). **Risco de taxa de juros:** Na data das demonstrações financeiras, o perfil dos instrumentos financeiros remunerados por juros variáveis da Associação eram:

	2022	2021
Instrumentos de taxa variável		
Ativos financeiros - CDI		
Aplicações financeiras (caixa e equivalentes de caixa)	3.019.443	3.670.156
Títulos e valores mobiliários	6.071.622	4.615.161
	9.091.065	8.285.317

A Associação mantém parcela substancial de suas aplicações financeiras e títulos e valores mobiliários indexadas à variação do CDI. Em 31 de dezembro de 2022, a Associação apresentava exposição líquida a taxa de juros no montante de R\$ 9.091.065 (R\$ 8.285.317 em 2021) em aplicações financeiras e títulos e valores mobiliários remuneradas em CDI. **Análise de sensibilidade para mudança na taxa de juros:** Para o efeito do cenário provável foram utilizadas as taxas referenciais obtidas na BM&FBOVESPA em 31 de dezembro de 2022. Os cenários "Possível" e "Remoto" levam em consideração um incremento nessa taxa de 25% e 50%, respectivamente. Os resultados, em valores nominais são como seguem, e as despesas com juros de debêntures estão calculadas até o término de cada contrato indexado.

	2022		2021	
ativos financeiros designados pelo valor justo por meio do resultado	Valor contábil	Valor justo	Valor contábil	Valor justo
Títulos e valores mobiliários	6.071.622	6.071.622	4.615.161	4.615.161
Caixa e equivalentes de caixa				
Aplicações financeiras	6.071.622	6.071.622	3.653.506	3.653.506
Ativos mensurados pelo custo amortizado				
Contas a receber	114.317	114.317	221.619	221.619
Outras contas a receber	438.156	438.156	199.405	199.405
Outras contas a receber - partes relacionadas	-	-	222	222

Ativos mensurados pelo custo amortizado				
Fornecedores	31.366	31.366	55.062	55.062
Outras contas a pagar relacionadas	3.762.305	3.762.305	3.890.174	3.890.174
Outras contas a pagar	438.033	438.033	575.335	575.335
Aplicações financeiras e títulos e valores mobiliários, classificadas como valor justo por meio do resultado, são classificadas na categoria nível 2. Para os níveis 1 e 3, a Associação não possuía nenhuma operação a ser classificada nas datas-bases. 30. Arrendamento operacional como arrendador: Os valores relacionados aos arrendamentos mercantis operacionais referem-se, substancialmente, aos recebimentos de aluguéis, que possuem prazos de vencimento entre 5 e 10 anos renovável por igual período e seus valores, trazidos a valor presente dos pagamentos mínimos não representam, substancialmente todo o valor justo do ativo arrendado, conforme estudos elaborados pela administração da Associação. Os recebíveis futuros mínimos estão segregados da seguinte forma:				
Menos de 1 ano			735.077	
Mais de 1 ano e menos de 5 anos			1.873.527	
Mais de 5 anos			382.764	

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstrações do Fluxo de Caixa, Notas Explicativas, Parecer da Auditoria "AUDAIS", relatórios de atividades no âmbito das Ações Educativas e de Assistência Social, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022. 2. Com base nos estudos realizados e considerando o Parecer

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Responsabilidades da administração pelas demonstrações contábeis: A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração das demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela administração da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estejam livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectará as eventuais distorções relevantes

existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e isso inclui o cismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude ou erro proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações feitas intencionais. • Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejamos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas,

se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião de 2022, documentos esses publicados no Jornal Data Mercantil (digital e impresso) na edição do dia 02 de março de 2023, págs. 05 e 10, respectivamente, tendo sido dispensado o aviso aos acionistas, face ao que trata o parágrafo quarto (§4º) do artigo 133, da Lei 6.404/76. 2) - Foi decidido que o lucro apurado no exercício de 2022, fosse distribuído da seguinte forma: a) 5% para reserva legal; b) A titulação de dividendos a importância de R\$0,090 (nove centavos) por ação ordinária e R\$0,099 (novecentos e nove milésimos de real) por ação preferencial; c) O saldo para reserva de lucros. Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso. Finalmente, como ninguém se manifestasse, determino o Sr. Presidente a suspensão da sessão por tempo necessário à lavratura da presente ata, lavrada em 06 de março, a qual, depois de lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes, dando o Sr. Presidente por encerrada a Assembleia. São Paulo, 09 de março de 2023. André Kissajikian - Presidente da Mesa. Carlos de Gioia - Secretário. Acionistas: André Kissajikian; Asdhgih Kissajikian; Vanda Kissajikian Mordjikian e Sueli Kissajikian da Silveira. A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. Mesa: André Kissajikian - Presidente. Carlos de Gioia - Secretário. JUCESP - Registro sob o nº 111.606/23-8, em 17/03/2023. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Boleto Horizonte, aos 29 de março de 2023

Presidente: Luciano Simbal Kerpel

1º Conselho: Augusto Alvaro Negromonte Pereira

2º Conselho e secretário Ad Hoc: José Carlos Ferreira Oliveira

3º Conselho e secretário Ad Hoc: José Carlos Ferreira Oliveira

4º Conselho e secretário Ad Hoc: José Carlos Ferreira Oliveira

5º Conselho e secretário Ad Hoc: José Carlos Ferreira Oliveira

6º Conselho e secretário Ad Hoc: José Carlos Ferreira Oliveira

7º Conselho e secretário Ad Hoc: José Carlos Ferreira Oliveira

8º Conselho e secretário Ad Hoc: José Carlos Ferreira Oliveira

9º Conselho e secretário Ad Hoc: José Carlos Ferreira Oliveira

10º Conselho e secretário Ad Hoc: José Carlos Ferreira Oliveira

11º Conselho e secretário Ad Hoc: José Carlos Ferreira Oliveira

12º Conselho e secretário Ad Hoc: José Carlos Ferreira Oliveira

13º Conselho e secretário Ad Hoc: José Carlos Ferreira Oliveira

14º Conselho e secretário Ad Hoc: José Carlos Ferreira Oliveira

15º Conselho e secretário Ad Hoc: José Carlos Ferreira Oliveira

16º Conselho e secretário Ad Hoc: José Carlos Ferreira Oliveira

17º Conselho e secretário Ad Hoc: José Carlos Ferreira Oliveira

18º Conselho e secretário Ad Hoc: José Carlos Ferreira Oliveira

19º Conselho e secretário Ad Hoc: José Carlos Ferreira Oliveira

20º Conselho e secretário Ad Hoc: José Carlos Ferreira Oliveira

21º Conselho e secretário Ad Hoc: José Carlos Ferreira Oliveira

22º Conselho e secretário Ad Hoc: José Carlos Ferreira Oliveira

23º Conselho e secretário Ad Hoc: José Carlos Ferreira Oliveira

24º Conselho e secretário Ad Hoc: José Carlos Ferreira Oliveira

25º Conselho e secretário Ad Hoc: José Carlos Ferreira Oliveira

26º Conselho e secretário Ad Hoc: José Carlos Ferreira Oliveira

27º Conselho e secretário Ad Hoc: José Carlos Ferreira Oliveira

28º Conselho e secretário Ad Hoc: José Carlos Ferreira Oliveira

29º Conselho e secretário Ad Hoc: José Carlos Ferreira Oliveira

30º Conselho e secretário Ad Hoc: José Carlos Ferreira Oliveira

31º Conselho e secretário Ad Hoc: José Carlos Ferreira Oliveira

32º Conselho e secretário Ad Hoc: José Carlos Ferreira Oliveira

33º Conselho e secretário Ad Hoc: José Carlos Ferreira Oliveira

34º Conselho e secretário Ad Hoc: José Carlos Ferreira Oliveira

35º Conselho e secretário Ad Hoc: José Carlos Ferreira Oliveira

36º Conselho e secretário Ad Hoc: José Carlos Ferreira Oliveira

37º Conselho e secretário Ad Hoc: José Carlos Ferreira Oliveira

38º Conselho e secretário Ad Hoc: José Carlos Ferreira Oliveira

39º Conselho e secretário Ad Hoc: José Carlos Ferreira Oliveira

40º Conselho e secretário Ad Hoc: José Carlos Ferreira Oliveira

41º Conselho e secretário Ad Hoc: José Carlos Ferreira Oliveira

42º Conselho e secretário Ad Hoc: José Carlos Ferreira Oliveira

43º Conselho e secretário Ad Hoc: José Carlos Ferreira Oliveira

44º Conselho e secretário Ad Hoc: José Carlos Ferreira Oliveira

45º Conselho e secretário Ad Hoc: José Carlos Ferreira Oliveira

46º Conselho e secretário Ad Hoc: José Carlos Ferreira Oliveira

47º Conselho e secretário Ad Hoc: José Carlos Ferreira Oliveira

48º Conselho e secretário Ad Hoc: José Carlos Ferreira Oliveira

49º Conselho e secretário Ad Hoc: José Carlos Ferreira Oliveira

50º Conselho e secretário Ad Hoc: José Carlos Ferreira Oliveira

51º Conselho e secretário Ad Hoc: José Carlos Ferreira Oliveira

52º Conselho e secretário Ad Hoc: José Carlos Ferreira Oliveira

53º Conselho e secretário Ad Hoc: José Carlos Ferreira Oliveira

54º Conselho e secretário Ad Hoc: José Carlos Ferreira Oliveira

55º Conselho e secretário Ad Hoc: José Carlos Ferreira Oliveira

56º Conselho e secretário Ad Hoc: José Carlos Ferreira Oliveira

57º Conselho e secretário Ad Hoc: José Carlos Ferreira Oliveira

58º Conselho e secretário Ad Hoc: José Carlos Ferreira Oliveira

59º Conselho e secretário Ad Hoc: José Carlos Ferreira Oliveira

60º Conselho e secretário Ad Hoc: José Carlos Ferreira Oliveira

61º Conselho e secretário Ad Hoc: José Carlos Ferreira Oliveira

62º Conselho e secretário Ad Hoc: José Carlos Ferreira Oliveira

63º Conselho e secretário Ad Hoc: José Carlos Ferreira Oliveira

64º Conselho e secretário Ad Hoc: José Carlos Ferreira Oliveira

65º Conselho e secretário Ad Hoc: José Carlos Ferreira Oliveira

66º Conselho e secretário Ad Hoc: José Carlos Ferreira Oliveira

67º Conselho e secretário Ad Hoc: José Carlos Ferreira Oliveira

68º Conselho e secretário Ad Hoc: José Carlos Ferreira Oliveira

69º Conselho e secretário Ad Hoc: José Carlos Ferreira Oliveira

70º Conselho e secretário Ad Hoc: José Carlos Ferreira Oliveira

71º Conselho e secretário Ad Hoc: José Carlos Ferreira Oliveira

72º Conselho e secretário Ad Hoc: José Carlos Ferreira Oliveira

73º Conselho e secretário Ad Hoc: José Carlos Ferreira Oliveira

74º Conselho e secretário Ad Hoc: José Carlos Ferreira Oliveira

75º Conselho e secretário Ad Hoc: José Carlos Ferreira Oliveira

76º Conselho e secretário Ad Hoc: José Carlos Ferreira Oliveira

77º Conselho e secretário Ad Hoc: José Carlos Ferreira Oliveira

78º Conselho e secretário Ad Hoc: José Carlos Ferreira Oliveira

79º Conselho e secretário Ad Hoc: José Carlos Ferreira Oliveira

80º Conselho e secretário Ad Hoc: José Carlos Ferreira Oliveira

81º Conselho e secretário Ad Hoc: José Carlos Ferreira Oliveira

82º Conselho e secretário Ad Hoc: José Carlos Ferreira Oliveira

83º Conselho e secretário Ad Hoc: José Carlos Ferreira Oliveira

8

LEIA O QR CODE ABAIXO E ACESSE A PUBLICAÇÃO EM NOSSO PORTAL



https://jornalempresasenegocios.com.br/publicidade_legal/luizacred-s-a-sociedade-de-credito-financiamento-e-investimento-6/

